



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Decisão nº 027.2011.CPL.484224.2010.9019

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS CSI IT SOLUTIONS, CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA E VASLPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA EM **11, 12 E 13 DE MAIO DE 2011, RESPECTIVAMENTE**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAÇÃO E ATENDIDOS. TEMPESTIVIDADE ATENDIDA.

## RELATÓRIO

Chega a esta Comissão Permanente de Licitação, entre os dias 11 de maio a 13 de maio de 2011, os pedidos de esclarecimentos/impugnações aos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011-CPL/MP/PGJ interpostos pelas empresas CSI IT SOLUTIONS, CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA E VASLPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, questionando aspectos técnicos e legais do objeto a ser licitado, com as seguintes indagações:

### 1. CSI IT SOLUTIONS

**QUESTIONAMENTO:** Ao analisarmos o item 02 - IMPRESSORA LASER DUPLEX COM PORTA DE REDE, verificamos que é solicitado "I) Compatibilidade com Win9x,ME,2000,XP,2003, Vista, MacOS X;". Pergunta-se: poderá ser ofertado equipamentos com "compatibilidade com Windows 2000,XP,2003, Vista, MacOS X? Atualmente 95% dos fabricantes não disponibilizam drivers para os sistemas operacionais descontinuados pela Microsoft (Win 9x e ME), tendo em vista que estes fabricantes não possuem suporte para desenvolvimento de drivers para os sistemas operacionais descontinuados.

### 2. CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**QUESTIONAMENTO:** Após análise do Pregão Eletrônico 010/2011 em especial no ITEM 5 (IMPRESSORA LASER A3 COLORIDA) - termo de referência verificamos no edital verificamos algumas inconsistências, para as quais, pedimos que sejam realizadas alterações: No subitem 5.1 d - Pede: " Velocidade de impressão em preto 40 (quarenta)



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

pág/min”. E no subitem 5.1 e - Pedes: “ Velocidade impressão em preto de 60pág/min”. Qual é realmente a velocidade em preto da impressora?

#### 3. VASLPE COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA

**1) QUESTIONAMENTO:** 14.4. O prazo de entrega dos equipamentos de informática, objeto desta licitação, será de 30 (trinta) dias corridos, conforme determinado no Termo de Referência n.º 003/2010-FAMP (Anexo I), a contar do primeiro dia útil subsequente a data de recebimento da Nota de Empenho. Observando o prazo solicitado acima pedimos a V.Sa. que realize um reestudo da data solicitado, pelos seguintes motivos: 1) Trata-se de um pregão eletrônico, onde licitantes de todo o Brasil poderão participar; 2) Dependendo da quantidade solicitada, os licitantes não terão estes equipamentos em estoque; 3) Dependendo da quantidade solicitada, o equipamento poderá ter que ser manufaturada; 4) Logística para Manaus é um tanto quanto burocrática por motivos fiscais e ainda de transporte. Dentre outros que poderíamos elencar...

Diante destas constatações pedimos e acreditamos que esta exigência poderá ser revista, passando exigir um prazo razoável em que licitantes localizados em outros estados principalmente da região sudeste posso atender sem prejuízo próprio ou a solicitante. Acreditamos que um prazo de 45 (Quarenta e Cinco) seria razoável para esta entrega.

**2) QUESTIONAMENTO:** Pedes-se no edital CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SITE: c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos; Perguntamos se este exigência quer dizer que os concorrentes devam informar no cadastramento da proposta detalhes do equipamentos, tais como: marca e modelo do Processador, Placa Mãe, Memória RAM, Disco Rígido, Placa de Vídeo, Controladores de som, Placa de Rede, Portas USB, Unidade Óptica – DVD, Fonte de Alimentação, Teclado e Mouse;

**3) QUESTIONAMENTO:** Item 01, 1.3 MEMÓRIAS / DISCOS a) 2 GB de memória SDRAM DDR2, expansível a 8 GB; Frequência 667 Mhz; Configurada em Dual-Channel disposta em 2 (dois) módulos de 1 GB;



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Comissão Permanente de Licitação**

Devido a atualização do mercado memórias de 1GB já estão em falta no mercado, isso porque a maioria das placas mães e chipsets tem características de alta expansibilidade, desse modo perguntamos se podemos ofertar um módulo de memória de 2GB visando uma maior expansão ou seja ocupando menos slots?

**4) QUESTIONAMENTO:** 1.4 INTERFACES e) Todas as interfaces devem, obrigatoriamente, atender às especificações mínimas e ser on-board; Interfaces paralelas estão quase extintas, devido a esse fator essa interface já não vem mais on-board nas placas mães, dessa maneira perguntamos se ela pode ser off-board, entretanto a conexão não será feita ocupando os slots e sim através de um outro conector específico na placa mãe deixando os slots livres;

**5) QUESTIONAMENTO:** CARACTERÍSTICA DO MONITOR, pixel-pitch de 0264 mm/; O monitor solicitado no edital é um monitor de 17” o que iremos ofertar é um monitor de 19” é um pouco maior. Perguntamos se podemos ofertar pichel pitch de 0.284 mm que é um diferença imperceptível nos trabalhos que será realizado?

**6) QUESTIONAMENTO:** Brilho mínimo de 300 CD/M2; Os monitores fabricados pela HP BRASIL encaixasse em padrões e normas técnicas que não permitem que estes possuam nits acima de 250 (cd/m2) Visando a concorrência e a nossa participação no certame, perguntamos se será aceito 250 nits (cd/m2) de brilho do monitor?;

**7) QUESTIONAMENTO:** Item 01 d) Caixas de som amplificadas e estero, sendo a alimentação elétrica através de porta USB, sem fonte de alimentação externa; Como o item 1.6 letra C já solicita auto-falantes internos ao gabinete, perguntamos se podem os concorrentes desconsiderar os auto falantes externos, visando uma economia e uma melhor ergonomia?

**8) QUESTIONAMENTO:** 1.9 OUTROS ITENS DE SEGURANÇA, Item 01 b) Boot sem teclado ou mouse; Analisando essa exigência, não conseguimos encontrar sentido na mesma, muito menos um equipamento que realize boot sem teclado, pois o teclado é o mínimo que exige para iniciar o boot. Desta forma acreditamos ser equivocada a exigência de BOOT sem teclado e pedimos a V. Sa. Que retifique a exigência, pois da forma que esta estão excluindo do certame muito fabricante, entre eles a HP BRASIL.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

**9) QUESTIONAMENTO:** Item 01 c) Controle de I/O via disquete; O disquete já foi extinto no mercado, não conseguimos mais inseri-los em equipamentos desse modo, perguntamos se podemos desconsiderar tal item?”.

Sendo assim, após as devidas respostas elaboradas pela DTIC e recebida por esta CPL em 16/5/2011, passamos à análise do pedido.

## RAZÕES DE DECIDIR

### 1. Das razões do pedido de esclarecimentos

Com o objetivo de esclarecer de forma clara e objetiva, esta Pregoeira destaca que as questões técnicas foram respondidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, posto que todas as perguntas são de cunho técnico. Vejamos.

#### 1. Da Impugnação interposta por CSI IT SOLUTIONS.

Resposta obtida através da INFORMAÇÃO 042.2011.DTIC.484064 .2010.9019, cuja DTIC assim manifestou-se:

“**Resposta:** SIM, Poderão ser ofertado equipamentos com “Compatibilidade com Windows 2000, XP, Vista e Mac O.S. X; Não impedindo que seja ofertado equipamento com características superiores, desde que mantidas as demais especificações técnicas constantes do Edital.”

#### 2. Da Impugnação interposta por CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Resposta obtida através da INFORMAÇÃO 041.2011.DTIC.484063 .2010.9019, cuja DTIC assim manifestou-se:

“**Resposta:** Conforme já respondido na Informação 035.2011.DTIC.471820.2010.9019, em resposta ao solicitado, no **subitem 5.1, letra d) Onde se lê e) Velocidade de impressão em preto 40 (quarenta) pág/min;**”, **deverá ser lido “d) Velocidade de impressão em cores de 40 (quarenta) pág/min; ... e no subitem 5.1, letra e) Onde se lê e) Velocidade de impressão em preto 60 pág/min;**”, **deverá ser lido “d) Velocidade de impressão em preto de 40 (quarenta) pág/min;**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

Não impedindo que seja ofertado equipamento com características superiores, desde que mantidas as demais especificações técnicas constantes do Edital.”

### 3. Da Impugnação interposta por VASLPE COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA.

Respondida obtida através da INFORMAÇÃO 043.2011.DTIC.484075.2010.9019, cuja DTIC assim manifestou-se:

**Resposta 1:** Já respondido na Informação 027.2011.DTIC.470800.2010.9019, Quanto a solicitação de alteração do prazo de entrega dos equipamentos, é nosso entendimento a manutenção do prazo estabelecido no Edital de 30 (trinta) dias, visa atender as necessidades da instituição.....

**Resposta 2:** SIM, Conforme o Edital, “as especificações devem ser completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber...”

**Resposta 3:** SIM, conforme já respondido na Informação 033.2011.DTIC.471203.2010.9019, “poderão ser ofertados equipamentos com 01 (um) pente de 2 (dois) GB, desde que atendido o subitem “b) No mínimo dois slots livres para expansão;” e mantidas as demais especificações, não impedindo ainda que a licitante ofereça equipamento com especificações superiores as descritas no Edital.

**Resposta 4:** Já respondido na Informação 027.2011.DTIC.470800.2010.9019, serão mantidas as especificações do Edital.

**Respostas 5 e 6:** No subitem 1.5.1 CARACTERÍSTICAS DO MONITOR, **letra a) Onde se lê** “...pixel-pitch máximo de 0.264; brilho mínimo de 300 cd/m<sup>2</sup>”, **deverá ser lido** “...pixel-pitch máximo de 0.284; **brilho mínimo de 250 cd/m<sup>2</sup>**”; Não impedindo que seja ofertado equipamento com características superiores, desde que mantidas as demais especificações técnicas constantes do Edital.

**Resposta 7:** Já respondido na Informação 027.2011.DTIC.470800.2010.9019, tal solicitação já encontra-se atendida na 2ª. Versão deste Edital.



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Resposta 8:** Já respondido na Informação 033.2011.DTIC.471203.2010.9019, tal solicitação já encontra-se atendida na 2ª. Versão deste Edital.

**Resposta 9:** Já respondido na Informação 033.2011.DTIC.471203.2010.9019, tal solicitação já encontra-se atendida na 2ª. Versão deste Edital.”

Por fim, observa-se que as questões suscitadas e respondidas pelo Setor Técnico responsável, abriram a oportunidade de esclarecer detalhes técnicos, implicando na ampliação da competitividade do certame, razão pela qual está mantida a licitação, conforme dispõe o edital.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 17 de maio de 2011

**Gláucia Maria de Araújo Ribeiro**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*